



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 109, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Indianópolis a Luiz Cláudio dos Santos.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Indianópolis a Luiz Cláudio dos Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Reuniões, 20 de janeiro de 2015.

  
DOUGLAS ALEXANDRE BENTO PEREIRA  
Presidente

  
CLODOALDO JOSÉ BORGES  
Secretário